



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N.º SPO.006/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO –  
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**1. DA ABERTURA**

O Diretor Geral do campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao **processo seletivo para vagas remanescentes** para o curso Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade a Distância (com encontros presenciais obrigatórios), a ser oferecido pelo campus São Paulo, com aulas presenciais no campus de Presidente Epitácio.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será organizado por Comissão Examinadora designada pelo Diretor Geral do campus São Paulo.

**1.2. Da Validade**

Os resultados do processo seletivo, previsto neste Edital, serão válidos para o ingresso apenas para o preenchimento das **VAGAS REMANESCENTES OFERECIDAS** no campus Presidente Epitácio, para início em fevereiro do ano letivo de 2017.

## **2. DO CURSO**

### **2.1. Público-alvo**

Poderão se candidatar os portadores de diplomas de cursos superiores de tecnologia e bacharelado reconhecidos pelo MEC e correspondentes às áreas especificadas no item 3.3 deste edital.

### **2.2. Objetivo geral**

De acordo com a Resolução nº 02 de 26 de junho de 1997, o Programa de Formação Pedagógica deve formar docentes portadores de diploma de nível superior para a educação profissional de nível médio.

O objetivo central do curso de Formação Pedagógica na modalidade a distância, via *internet*, com componente presencial, do câmpus São Paulo é o de formar professores para atuar em disciplinas técnicas no ensino profissionalizante de nível médio para que, no exercício da docência, contribuam de maneira autônoma, crítica, criativa e participativa para a construção de uma sociedade democrática que valorize o exercício pleno da cidadania com equidade, solidariedade e justiça social.

### **2.3. Características**

**2.3.1.** Duração: 2 (dois) semestres.

**2.3.2.** Modalidade: a distância, via *internet*, com componente presencial, sendo 20% presencial e 80% a distância em cada disciplina e com os encontros presenciais ocorrendo preferencialmente aos sábados.

**2.3.3.** Estágio Supervisionado: deve ser desenvolvido desde o início do curso, com carga horária total de 300 (trezentas) horas.

**2.3.4.** Carga horária Total: 606,1 horas.

### **2.4. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

## **2.5. Vagas**

São ofertadas **24 (vinte e quatro)** vagas remanescentes para ingresso no curso para o 1º semestre de 2017.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

### **3.1. Período de inscrição**

De 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

### **3.2. Formulário Eletrônico de Inscrição**

#### **3.2.1 - Inserção das informações e documentos**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo preenchimento **(online)** do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponibilizado no endereço <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/formacao pedagogica>, nele anexando cópia digitalizada do *Currículo Lattes* e da Carta de Intenções indicada no item 3.4.7 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de tais cópias nos formatos de arquivos e dimensões indicados no próprio formulário, bem como a veracidade das informações prestadas, as quais, necessariamente serão comprovadas no ato da matrícula dos candidatos selecionados. A inscrição online é única, após o envio do formulário e a geração do código de inscrição não é possível fazer correções e/ou nova inscrição.

#### **3.2.2 - Comprovante de inscrição**

Preenchidos todos os quesitos indicados no Formulário Eletrônico de Inscrição, o sistema emitirá um comprovante e atualizará a lista de inscritos publicada no mesmo endereço eletrônico indicado no item 3.2.1. É de responsabilidade do candidato imprimir e manter em segurança seu comprovante de inscrição, bem como verificar a presença de sua inscrição na lista de inscritos, reportando-se imediatamente à Coordenadoria de Educação a Distância (CED), por e-mail ([eadspo@ifsp.edu.br](mailto:eadspo@ifsp.edu.br)) ou telefone (11-27637526) em caso de percepção de alguma falha neste processo.

### **3.3. Pré-requisito**

O candidato deverá ser portador de diploma ou de atestado de conclusão de curso de graduação

em nível superior dentro de seu prazo de validade, e ser oriundo de cursos de tecnologia ou bacharelado nas áreas:

- a) Controle e Processos Industriais (curso de Automação Industrial, Eletrotécnica Industrial, Eletrônica Industrial, Gestão da Produção Industrial, Manutenção de Aeronaves, Manutenção Industrial, Mecatrônica Industrial, Mecânica de Precisão, Processos Ambientais, Processos Metalúrgicos, Processos Químicos, Sistemas Elétricos);
- b) Produção Industrial (curso de Bicomustível, Construção Naval, Fabricação Mecânica, Papel e Celulose, Petróleo e Gás, Polímeros, Produção de Vestuário, Produção Gráfica, Produção Joalheira, Produção Moveleira, Produção Sucroalcooleira, Produção Têxtil);
- c) Hospitalidade e Lazer (Eventos, Gastronomia, Gestão de Turismo, Gestão Desportiva e de Lazer, Hotelaria);
- d) Informação e Comunicação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet);
- e) Diferentes áreas das Engenharias e Arquitetura.

### **3.4. Documentos exigidos para Inscrição**

O candidato deverá preencher a inscrição **online**, citada no item 3.2 deste edital e, de acordo com os formatos de arquivos e dimensões indicados no Formulário Eletrônico de Inscrição, anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

#### **3.4.1. Curriculum Lattes**

**3.4.2.** Carta de intenções (máximo de 30 linhas), abordando, necessariamente, os seguintes aspectos:

- trajetória profissional e acadêmica;
- motivações para se candidatar ao curso;
- perspectivas profissionais e acadêmicas pretendidas após a conclusão do curso.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de análise dos dados inseridos pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, com a classificação sendo elaborada com base na pontuação indicada na tabela a seguir:

Itens	Pontuação		Máximo de pontos no item
I – Tempo de experiência docente no ensino básico ou superior na rede pública ou privada	0,1 ponto/mês		10,0
II - Ser professor ativo da rede pública ou privada	Rede Pública	5,0	5,0
	Rede Privada	3,0	
III – Carta de intenções	Atendimento ao gênero textual (objetividade, impessoalidade, clareza e concisão)	0,0 a 2,0	10,0
	Conteúdo (de acordo com item 3.4.2)	0,0 a 5,0	
	Domínio da norma culta da Língua Portuguesa	0,0 a 3,0	
Pontuação máxima (soma dos itens I, II e III)			25

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**5.1.** Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas no item 4 deste Edital e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**5.2.** Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei No 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação no magistério no Ensino Superior;
- c) Tempo de atuação no magistério na Educação Básica;
- d) Tempo de conclusão da graduação;
- e) Idade.

**5.3.** O resultado preliminar do processo seletivo será publicado no dia 08 de fevereiro de 2017, no ambiente virtual Moodle câmpus <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>.

**5.4.** Será permitido ao candidato solicitar recurso sobre o resultado do processo seletivo. Para tanto, deverá comparecer presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) - Informações: (18) 3281-9599 - E-mail: cre.pep@ifsp.edu.br, no dia 09 de fevereiro de 2017, das 8h às 20h e entregar seu recurso com a devida fundamentação.

**5.5.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**5.6.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada em 10 de fevereiro de 2017, no ambiente virtual Moodle câmpus <http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>.

## **6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1.** No ingresso, serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste edital.

**6.2.** Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, após a matrícula da Primeira Chamada, serão convocados os candidatos classificados, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1.** Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula, obedecendo-se rigorosamente a ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas.

**7.2** A matrícula dos candidatos aprovados, será de 13 a 15 de fevereiro de 2017 das 13h00 às 18h00, na Coordenadoria de Registros Escolares dos Cursos Superiores (CRS) do câmpus Presidente Epitácio, Rua José Ramos Júnior, 27-50 - Bairro: Jardim Tropical .

**7.3.** Para realização da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

**7.3.1.** Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

**7.3.2.** Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior (de acordo com o item 3.3);

**7.3.3.** Histórico Acadêmico constando data de colação de grau e expedição do diploma do curso de graduação em nível superior;

**7.3.4.** Cédula de nascimento ou casamento;

**7.3.5.** Título de eleitor;

**7.3.6.** Certidão de quitação eleitoral expedida pelo TSE (obtida no cartório eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

**7.3.7.** Certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

**7.3.8.** Cédula de Identidade (RG);

**7.3.9.** Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);

**7.3.10.** Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

**7.3.11.** Comprovante de tempo de experiência profissional no magistério e da presente atuação como docente, caso tenha inserido tais informações no Formulário Eletrônico de Inscrição, sendo para tal considerados comprobatórios os seguintes documentos: declaração da instituição em que o docente atua ou atuou, indicando a área/disciplina de atuação e o tempo de trabalho; no caso da rede/escolas privadas a declaração deverá ser acompanhada de registro em carteira ou contrato de prestação de serviços; as declarações deverão indicar a data (dia/mês/ano) de início da atividade docente, seu término ou manutenção de vínculo. Somente o registro da carteira de trabalho, no caso em que estiver claro a experiência como professor.

**7.4.** Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa e comprovada das informações previamente inseridas no Formulário Eletrônico de Inscrição.

## **8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	De 30 janeiro a 03 de fevereiro de 2017.
Resultado parcial da classificação final do processo seletivo	08 de fevereiro de 2017.
Recurso sobre o resultado parcial (se houver)	09 de fevereiro de 2017.
Resultado dos eventuais recursos e da classificação de final do processo seletivo	10 de fevereiro de 2017.
Período de matrícula	De 13 a 15 de fevereiro de 2017.
Início das aulas	13 de fevereiro de 2017.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

**9.1.2** A ausência de quaisquer dos documentos informados na inscrição e não apresentados no ato da matrícula implicará no indeferimento da matrícula pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

**9.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**9.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no ambiente virtual Moodle câmpus (<http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br>).

**9.4.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**9.5.** Dúvidas relacionadas a este edital serão esclarecidas exclusivamente pelo telefone: (11) 2763-7526 e pelo e-mail: [eadspo@ifsp.edu.br](mailto:eadspo@ifsp.edu.br), na Coordenadoria de Educação à Distância – CED do câmpus São Paulo (Bloco D, sala 630).

**9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017

Luis Cláudio de Matos Lima Júnior  
Diretor Geral do Câmpus São Paulo

Obs.: O documento original assinado encontra-se disponível na direção geral do câmpus.